



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PORTÃO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

INSCR. MUNIC.	CONTRIBUINTE E ENDEREÇO	RAMO DE ATIVIDADE	CÓD.ATIV.
11137	EFFEXLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA RUA DO COMERCIO, 715 / PAVLH 49A ESTAÇÃO PORTÃO PORTAO-RS 93180-000 27.122.229/0001-55	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.	02.01.00000860
		TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.	02.01.00000883
		TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.	02.01.00000851
		ARMAZENS GERAIS	02.01.00000019
		AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA TRANSPORTE MARÍTIMO	02.01.00000882

**ALVARÁ PROVISÓRIO  
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Portão, AUTORIZA, a concessão do presente ALVARÁ ao contribuinte supra identificado, com base nas Leis nº 2.636 de 15/09/2017 e nº 2.132 de 07/12/2010.

**NOTAS:**

- O presente ALVARÁ só tem validade com número da inscrição municipal e com assinatura e carimbo do Secretário da Fazenda.
- Esta licença será provisória com base no artigo 4º da Lei 2.132 de 07/12/2010 e Decreto 1074 e 1078, devendo ser respeitado o prazo de validade destacado abaixo.
- Toda alteração que ocorrer deverá ser comunicada à Prefeitura, a fim de ser procedida atualização da inscrição municipal.
- Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.

**Prazo de validade deste Alvará Provisório: 24/07/2020**

**Observações**

ESPAÇO RESERVADO À PREFEITURA

PORTÃO, AOS 24 Janeiro 2020

  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Rodrigo Augusto Valente  
Secretário Municipal  
da Fazenda